

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**LIVRO Nº 2-BAPARA SIMPLES VIZUALIZAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

14 de fevereiro de 2017

11.147

VALOR: R\$8,92

REGISTRO Nº _____

DATA _____

PROTOCOLO: 22.133**IMÓVEL:**

Fazenda Serra Redonda. HAVERÁ para este pagamento uma gleba de terras dividida na **FAZENDA SERRA REDONDA**, distrito e município de **Tiros/MG**, com uma área de 23,9823 ha (Vinte e Três Hectares, Noventa e Oito Ares e Vinte e Três Centiares), com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.899.665,1625m e E 394.568,6964m; dividindo com cerca; deste, segue confrontando com Helena Maria Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°08'24" e 236,192 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.899.635,8058m e E 394.803,0565m; dividindo com cerca; deste, segue confrontando com grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°06'25" e 38,281 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.899.598,8110m e E 394.812,8952m; 199°18'42" e 57,804 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.899.544,2594m e E 394.793,7790m; 162°27'16" e 27,176 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.899.518,3474m e E 394.801,9717m; 134°29'01" e 57,416 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.899.478,1156m e E 394.842,9351m; 152°17'26" e 70,123 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.899.416,0342m e E 394.875,5414m; 201°21'38" e 84,590 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.899.337,2547m e E 394.844,7307m; 134°40'09" e 64,094 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.899.292,1957m e E 394.890,3129m; 189°47'39" e 36,225 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.899.256,4988m e E 394.884,1508m; 150°32'34" e 55,134 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.899.208,4925m e E 394.911,2641m; 198°59'31" e 41,657 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.899.169,1027m e E 394.897,7074m; 243°23'56" e 36,071 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.899.152,9511m e E 394.865,4550m; 191°17'00" e 100,037 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.899.054,8478m e E 394.845,8817m; 242°04'00" e 32,628 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.899.039,5636m e E 394.817,0555m; 270°28'28" e 35,197 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.899.039,8551m e E 394.781,8594m; 230°00'14" e 40,218 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.899.014,0056m e E 394.751,0487m; 226°34'19" e 57,231 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.898.974,6625m e E 394.709,4855m; 287°15'42" e 26,946 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.898.982,6585m e E 394.683,7528m; 286°49'40" e 84,834 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.899.007,2177m e E 394.602,5519m; 255°31'33" e 37,425 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.898.997,8635m e E 394.566,3145m; 295°27'12" e 52,330 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.899.020,3539m e E 394.519,0637m; 318°12'52" e 30,780 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.899.043,3050m e E 394.498,5535m; 287°55'44" e 72,237 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.899.065,5424m e E 394.429,8244m; 278°14'11" e 67,489 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.899.075,2108m e E 394.363,0313m; dividindo com cerca; deste, segue confrontando com Giselda cassia de Oliveira e outras, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°22'06" e 115,506 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.899.176,8463m e E 394.417,9126m; 24°36'12" e 103,239 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.899.270,7120m e E 394.460,8951m; 18°50'53" e 165,377 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.899.427,2210m e E 394.514,3213m; 63°48'19" e 26,319 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.899.438,8389m e E 394.537,9377m; 0°00'00" e 0,000 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.899.438,8389m e E 394.537,9377m; 19°25'35" e 85,714 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.899.615.1005m e E 394.540,0403m; 29°47'15" e 57,683 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. INCRA: 416.100.005.126-6, CCIR: 16057334141, NIRF: 2.609.944-6. Imóvel este cadastrado no Cadastro Ambiental Rural: nº78663, Recibo de inscrição nº: MG3168903-51695 2ª97E0C4AD782F7BCCE8A0E71E2, em data de 16/01/2015, que ficam arquivados. **DOU FÉ.** EMOLUMENTOS: R\$18,39, RECOMPE: R\$1,10, TFJ: R\$6,13 e VALOR FINAL: R\$25,62. **DOU FÉ. A OFICIAL:** _____

R-1/11.147. PROTOCOLO: 22.123. DATA DO PROTOCOLO: 14/02/2017. DATA DO REGISTRO: 16/02/2017. TÍTULO: Escritura pública de divisão amigável de 22/12/2016, LIVRO 092-N, Fls.

173/174/175, pelo 1.º Ofício de Notas, desta cidade de Tiros. **VALOR:** R\$25.860,00. **ADQUIRENTE:** SILVIA HELENA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº M-649.701 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.560.206-15 e seu cônjuge MARIO LUCIO DE AZEVEDO, brasileiro, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº M-1.267.731 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.589.316-34, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, em 22/12/1279, do CRC desta Cidade, registrada no livro 1-B Aux, folha 097, termo 193, residentes e domiciliados na Avenida Jose Bomtempo, nº. 538, Bairro Centro, Tiros, Minas Gerais, CEP 38.880-000. **TRANSMITENTE:** Não há por se tratar de divisão amigável. **DENOMINAÇÃO:** Fazenda Serra Redonda. **DISTRITO:** Tiros **REGISTRO ANTERIOR:** R-3/10.245. **CONDIÇÕES DE CONTRATO:** Não Há. **RECOMPE:** R\$475,52. **EMOLUMENTOS:** R\$28,53. **TFJ:** R\$194,24, **VALOR FINAL:** R\$698,29. **DOU FÉ. A OFICIAL:** B3

AV-2/11147. DATA: 23/02/2021. **PROTOCOLO:** 26940. **DATA DA AVERBAÇÃO:** 23/02/2021. Nos termos do requerimento datado de 02/12/2020, apresentado por Sicoob Creditiros, CNPJ 42.880.617/0001-99, representado por Maria Leila Martins, brasileiro, divorciado, RG-MG-4.316.394 e CPF: 531.373.026-61 e estes representados pelo Dr José Paulo da Silva, OAB/MG 59.784, brasileiro, advogado, com escritório a Avenida Presidente Vargas, 560, na cidade de São Gotardo, foi requerido a averbação nesta matrícula da existência de ação de execução de título extrajudicial nº5000178-93.2020.8.13.0689, em tramite na Vara Única desta Comarca, em que o requerente move a Almeida Caetano de Lima, Mario Lucio de Azevedo, Sílvia Helena de Oliveira e Beatriz Cristina de Almeida, atribuindo-se a causa o valor de R\$157.574,69. Requerimento este que fica arquivado. **EMOL:** R\$17,74, **RECOMPE:** R\$1,06, **TFJ:** R\$5,91, **ISS:** R\$0,89, **VALOR FINAL:** R\$25,60. **DOU FÉ. A OFICIAL:** B3

R-3/11.147. PROTOCOLO: 28.408. **DATA DO PROTOCOLO:** 16/03/2022. **DATA DO REGISTRO:** 23/03/2022. Nos termos do requerimento apresentado por RS Administradora de Imóveis Ltda, CNPJ: 26.253.435/0001-31, com sede á Rua Turfa, 616, Bairro Prado, Belo Horizonte-MG, representado pelo Dr. Eder Fagundes da Silva, OAB MG 108742, foi requerido o registro da penhora do imóvel acima descrito na ação de execução de título extrajudicial que a requerente move a Sílvia Helena de Oliveira, Leonor Maria da Conceição Rocha, Solange Maria Rocha de Freitas, em tramite na 13 Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Valor da causa: R\$ 62.129,96 – cobrança de alugueis/sem despejo. Em anexo mandado de citação, penhora e avaliação, auto de penhora, avaliação e depósito. **EMOL:** R\$ 58,98. **RECOMPE:** R\$ 3,54. **TFJ:** R\$ 19,45. **ISS:** R\$ 2,95. **VALOR FINAL:** R\$ 84,92. **DOU FÉ A OFICIAL:** B3

**PARA SIMPLES VIZUALIZAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$8,92**

AV-4/11.147. PROTOCOLO: 29.216. **DATA DO PROTOCOLO:** 24/10/2022. **DATA DA AVERBAÇÃO:** 27/10/2022. Nos termos da sentença de 16/11/2021 pelo MM juiz desta comarca: Luis Mario Leal Salvador Caetano, com força de ofício /mandado, faço essa averbação para ficar constando que foi homologado o acordo celebrado entre as partes para que produza seus efeitos, julgando extinto o processo com resolução do mérito, com fincas do artigo 487, 3º, alínea B do CPC, ficando pela presente averbação cancelado a averbação de ajuizamento de ação acima descrita no AV-2, referente ao processo 5000178-93.2020.8.13.0689. Mandado e demais cópias que ficam arquivadas. **RECOMPE:** R\$ 1,29. **ISS:** R\$ 1,07. **EMOL:** R\$ 21,45. **TFJ:** R\$ 7,15. **VALOR FINAL:** R\$ 30,96. **DOU FÉ A OFICIAL:** B3